



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Aviso N.º 8/2026

Rectificação da Publicação de Lista Definitiva.....1

AVISO N.º 8/2026

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE LISTA DEFINITIVA

(Artigo 78.º do Decreto-Lei N.º 36/2025, de 15 de outubro)

O Diretor-Geral das Terras e Propriedades, ao abrigo das competências previstas nos artigos 77.º e 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro (Regime Jurídico de Gestão e Utilização dos Bens Imóveis dos Domínios do Estado), faz saber:

Que, por Despacho n.º 109/GMJ-D/04/2026, de 8 de abril, de Sua Excelência o Ministro da Justiça, foi devidamente homologada a Lista Provisória de abertura de procedimento de justificação administrativa do direito de propriedade do Estado sobre o imóvel que integra o seu domínio privado, elaborada ao abrigo do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro.

Que a lista provisória foi publicada pelo Anúncio n.º 03/2026, no Jornal da República, II Série, n.º 16, de 17 de abril de 2026.

Que, decorrido o prazo de quinze dias previsto no n.º 5 do artigo 77.º do referido diploma legal, a senhora Maria das Dores Fátima Pires apresentou reclamação do despacho de homologação da lista provisória, invocando direitos sobre o imóvel.

Que, por Despacho n.º 313/GMJ-D/07/2026, de 10 de julho, notificado à reclamante em 29 de setembro de 2026, o Ministro da Justiça indeferiu totalmente a reclamação e declarou o imóvel integrante do domínio privado do Estado, dado que a decisão considerou não demonstrada a validade e subsistência, após 28 de novembro de 1975, do direito secundário de aforamento invocado, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2017, de 5 de junho.

Nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 36/2025, de 15 de outubro, e em cumprimento do ponto 2 do despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça que homologou a lista provisória elaborada a presente lista definitiva, a qual constitui título bastante para a inscrição cadastral e o respetivo registo predial do imóvel abaixo identificado, a favor do Estado da República Democrática de Timor-Leste.

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (LISTA DEFINITIVA)

N.º de Ordem	Descrição Predial Existente (NUIP)	Designação de bem Imóvel	Natureza do prédio	Edificações existentes	Composição Sumária /Área Total do prédio	Localização geográfica (Suco/Posto Adm./Município)	Confrontações	Natureza do direito	Situação atual (ocupação)
01	51-5.07.A0045.000045	Parcela de terreno com edificacoes (Prédio urbano)	Prédio Urbano	Edifícios residenciais construídos pelo Governo da Indonésia	Terreno: 2.464 m² Edifício: -m²	Aldeia: Lirio Suco: Motael Posto Administrativo: Vera Cruz Município: Díli	Norte: Estrada Pública - Rua de Santo António Sul: Terreno do Estado Leste: Estrada Pública - Travessa 17 de Janeiro Oeste: Estrada Pública - Travessa 31 de Dezembro	Direito de propriedade do domínio privado do Estado	Terreno e edifícios sobre o mesmo construídos pelo Governo da Indonésia

Anexo: Planta Cadastral.

Publique-se.

Díli, 29 de setembro de 2026.

Diretor Geral de Terras e Propriedades

Lucas António da Costa

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		SUPERFÍCIE		TABELA DAS COORDENADAS		TITULAR (es):		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ALCELA:		PREÇO:		PT.	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM	Estado RDTL	Mário Soares Pereira Técnico Profissional	EXAMINADO POR: Mário da Costa Melo, Lic. Dr. Chefe do departamento de Cadastro
SUCO:		ÁREA CONSTRUTIVA:		P1	782502 9240	9053693 6387			
POSTO ADMINISTRATIVO:		PERÍMETRO DO TERRENO:		P2	782506 2999	9053722 4912			
VIAZ ORIZ:		ALÍQUOTA DO IMPOSTO:		P3	782508 0898	9053731 7987			
MUNICÍPIO:		DATA DE ELABORAÇÃO:		P4	782612 7402	9053732 0949			
ENGENHEIRO:		ESCALA:		P5	782608 3893	9053691 8501	Referência Mapa Base Cadastral 1:100000 S1 - S. 073		
NÚMERO POLICIAL:				P6	782590 1889	9053694 4594	DATA DE LAVANTAMENTO: 27/06/2025		

PROJEÇÃO UTM
DATUM WGS84
FUSO 31S
MERIDIANO CENTRAL 123° WGR
CONVERGÊNCIA MERIDIONAL -0.00036
FATOR DE ESCALA -K 0.9996

LEGENDA:

- Estrada
- Estrada
- Estrada
- Verdes (baur)

PLANTA DE SITUAÇÃO

DIRETOR DO DNCS

Nelson Tomaz da C.P. Mestre, L.E.C.
Técnico Superior